INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Requerimento ao Senado Federal

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RODRIGO PACHECO

Brasília – DF

Assunto: Requerimento para abertura da Comissão de Tramitação do Código Civil

(PL 4/2025) às vozes discordantes nas audiências públicas.

Diogo Leonardo Machado de Melo, Presidente do Instituto dos Advogados de São

Paulo, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 58,

§2°, inc. II, da Constituição Federal; e artigos 90, 91, 93, inc. II e 374 do Regimento

Interno do Senado Federal, bem como com base nos princípios da publicidade, da

transparência e da participação popular que regem a atividade legislativa, apresentar o

presente:

Requerimento

Sr. Presidente

A teor dos artigos 93 e seguintes do Regimento Interno desta casa, não só consta

a possibilidade de abertura de Audiências Públicas para fins de "instruir matérias de

interesse das comissões legislativas" (art. 93, inc. I) e "tratar de assunto de

interesse público relevante" (art. 93, inc. II), como também estabelece o §1º do artigo 94

que: "Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de

exame, a comissão

Av. Paulista, 1294 - 19º andar

Telefone:

DE SÃO PAULO

procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas." (grifouse).

Não obstante, encontra-se em tramitação nesta casa o Projeto de Lei nº 4/2025, voltado a estabelecer a reforma do Código Civil. Para tanto, por ato de V. Exa., foi nomeada a Comissão Legislativa de Tramitação da Reforma do Código Civil (CTCivil), ora presidida pelo Excelentíssimo Sr. Senador Rodrigo Pacheco. Como consta do Plano de Trabalho da CTCivil apresentado no dia 1º de outubro do corrente ano, quanto ao PL 4/2025, "seu conteúdo retrata o Anteprojeto elaborado pela Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil (CJODCIVIL)", fazendo constar em seguida o nome dos integrantes da referida Comissão Extraparlamentar. Adiante, o mesmo Plano de Trabalho estabelece em seu cronograma a realização de apenas 6 audiências públicas, já a partir do próximo dia 9 de outubro até o dia 11 de dezembro.

Trata-se, a rigor, de um prazo muito exíguo para dar participação à sociedade civil no debate de um Projeto de lei tão extenso, que altera ao menos 1.000 artigos do Código Civil em vigor, acrescenta ao menos outros 300, para não mencionar os inúmeros incisos e parágrafos. Não bastasse isso, conferindo-se a lista dos convidados pela CTCivil para falarem nas respectivas audiências, verifica-se que seus nomes coincidem muito predominantemente àqueles que já haviam integrado a respectiva Comissão Extraparlamentar. Em outras palavras, a quase unanimidade dos convidados para oitiva nas Audiências Públicas vêm a ser os mesmos autores intelectuais do Projeto.

De outra parte, com a publicação na presente data da pauta da 1ª Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 09 de outubro, consta somente a previsão de fala dos convidados, com uma observação a respeito de outras participações. Consta que os demais interessados poderão contribuir por meio do portal e-Cidadania. Ora, se é bem verdade que, em um país de dimensões continentais, a plataforma e-Cidadania se mostra um instrumento de grande

+55 11 94047-5796 (eventos e cursos) Site: www.iasp.org.br



importância a promover acessibilidade da participação democrática àqueles que não podem se deslocar para comparecer fisicamente às deliberações desta casa, o recurso digital seria desvirtuado se utilizado como pretexto para repelir participações mais diretas, obstruindo a fala daqueles que podem e estão dispostos ao comparecimento presencial, tanto mais quando cientes da extensão e da importância das matérias tratadas no respectivo Projeto de Lei. Sublinhe-se, ademais, que o §1º do artigo 94 do Regimento Interno trata textualmente da *audiência* de todas as partes interessadas.

Afinal, a restrição das falas em audiência aos apologistas do Projeto não atende às exigências de um debate público qualificado e verdadeiramente democrático. A seletividade das indicações aponta para um processo legislativo que subestima a profunda controvérsia que já se estabelece na sociedade em relação a diversas temáticas abrangidas pelo referido Projeto de Lei.

É notório que o PL 4/2025 suscita divergências substanciais em diversos setores acadêmicos, jurídicos e sociais. Muitas têm sido as objeções levantadas em relação ao texto apresentado, as quais têm sido publicadas em diversos veículos da imprensa especializada, como os portais Jota<sup>i</sup>, Consultor Jurídico<sup>ii</sup> e Migalhas<sup>iii</sup>, além do Boletim IDiP-IEC publicado semanalmente pelo Canal de Arbitragem<sup>iv</sup>, e de artigos acadêmicos e obras coletivas<sup>v</sup>. Bem assim, o Projeto já foi objeto de protestos ou de preocupações expressadas oficialmente da parte de diversas instituições representativas da sociedade civil, tais como os Institutos de Advogados de estados como Bahia (IABA), Distrito Federal (IADF), Goiás (IAG), Espírito Santo (IAC), Pernambuco (AP), Mato Grosso do Sul (IAMS), Minas Gerais (IAMG), Rio Grande do Sul (IARGS), São Paulo (IASP), Santa Catarina (IASC). Estes assinam em conjunto com outras entidades tais como AATSP (Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo), ABDF (Associação Brasileira de Direito Financeiro), ACMinas (Associação Comercial e Empresarial de Minas), CESA (Centro de Estudos das Sociedades de Advogados), CBar (Comitê Brasileiro de Arbitragem), FENIA (Federação Nacional dos Institutos de Advogados),

Site: www.iasp.org.br



IBRADEMP (Instituto Brasileiro de Direito Empresarial), MDA (Movimento de Defesa da Advocacia) e SINSA (Sindicado das Sociedades de Advogados de SP e RJ), uma

manifestação "Pela Garantia do Processo Legislativo Democrático na Reforma do

Código Civil"vi. O Projeto foi alvo de preocupações manifestadas oficialmente por outros

Institutos representativos da sociedade civil, tais como AASP (Associação de Advogados

de São Paulo), IEC (Instituto de Estudos Culturalistas), FIEMG (Fundação da Indústria do

Estado de Minas Gerais)<sup>vii</sup>. Foi matéria de diversas notícias jornalísticas que expressaram

tom de preocupação em veículos tais como Folha de São Paulo, O Estado de S. Paulo,

Revista Valor Econômico, Uol, Gazeta do Povo, Correio Braziliense e muitos outros viii. O

tema foi alvo inclusive de um editorial da Folha de São Paulo em que se expressava

preocupação com o atropelo do debate<sup>ix</sup>. E de dois editoriais do jornal O Estado de S. Paulo

que o recomendam sumariamente ao arquivamento<sup>x</sup>.

De fato, muito longe de se tratar de matéria pacificada na sociedade civil, a proposta tem

despertado críticas e preocupações. No texto de introdução do respectivo Plano de Trabalho

da CTCivil está expressa a falsa premissa de que: "Apesar da elevada quantidade de artigos

a serem abrangidos pela proposição, a maior parte da proposição consiste em colocar em

texto legal aquilo que a doutrina e a jurisprudência atualmente já admitem". Entretanto,

para que essa premissa seja devidamente questionada ao longo dos debates legislativos do

PL 4/2025 é mesmo indispensável que ele se abra às vozes que o questionam e o têm

questionado.

Sem isso, o Senado corre o risco de restringir o debate democrático a um círculo de

consenso artificial, o que contraria o espírito plural e republicano que tem sido tão bem

demonstrado por esta casa sob a liderança de V. Exa.

E-mail: iasp@iasp.org.br Site: www.iasp.org.br

IASP
INSTITUTO DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO

Do pedido

Por tudo isso, parece necessário o presente requerimento para que seja garantida a inclusão

da participação equilibrada e equânime de vozes plurais e divergentes nas audiências

públicas da Comissão de Tramitação do PL 4/2025, contando com representantes de

correntes doutrinárias divergentes, especialistas críticos ao texto proposto, e membros de

entidades acadêmicas e profissionais que manifestaram posicionamento diverso daquele

sustentado pelos autores do projeto.

Requer-se, ainda, que esta petição seja juntada aos autos do PL 4/2025 e encaminhada à

Comissão Temporária do Código Civil (CTCIVIL) para apreciação e providências

cabíveis, a saber, especialmente:

1. Os convites oficiais também aos críticos do Projeto;

2. E a abertura para inscrição de falas de contraponto às propostas, quando for o caso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 07 de outubro de 2025.

Diogo Lednardo Machado de Melo

Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo

E-mail: iasp@iasp.org.br Site: www.iasp.org.br



\_

<sup>i</sup> A título meramente ilustrativo, algumas publicações recentes, dentre muitas outras: NAKAMOTO, Felipe Assis de Castro; FRAGA, Carolina Marcondes. 'Reforma do Código Civil: limites indenizatórios e (in)segurança jurídica'. In JOTA Info. 13/09/2025. Disponível em < https://www.jota.info/opiniao-eanalise/artigos/reforma-do-codigo-civil-limites-indenizatorios-e-inseguranca-juridica>; NUNES, Marcelo Guedes. 'Reforma do Código Civil: por que nossos projetos de lei são tão ruins'. In JOTA Info. 21/08/2025. Disponível em < https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/reforma-do-codigo-civil-por-que-nossosprojetos-de-lei-sao-tao-ruins>; NUNES, Marcelo Guedes. 'Reforma do Código Civil: o risco para a arbitragem e confusão na cessão de quotas - parte 3'. In JOTA Info. 06/08/2025. Disponível em < https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/reforma-do-codigo-civil-o-risco-para-a-arbitragem-econfusao-na-cessao-de-quotas>; MELLO, Fábio Roberto Barros. 'Reforma do Código Civil: o retrocesso do contrato de comissão'. In JOTA Info. 05/07/2025. Disponível em < https://www.jota.info/opiniao-eanalise/artigos/reforma-do-codigo-civil-o-retrocesso-do-contrato-de-comissao>; ROBERTO, Giordano Bruno Soares. 'Chegou a hora de um novo Código Civil?'. In JOTA. 16/12/2023. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/chegou-a-hora-de-um-novo-codigo-civil; TIMM, Luciano Benetti. 'A reforma do Código Civil e o curso da irresponsabilidade legislativa'. In JOTA. 20/06/2025. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-economia-mercado/a-reforma-docodigo-civil-e-o-custo-da-irresponsabilidade-legislativa.

ii Também a título meramente ilustrativo: ITABORAHY, Mayra Mega. 'PL 4/2025: reforma do Código Civil e o novo 'Livro de Direito Civil Digital'. In CONJUR. 23/05/2025. Disponível em < <a href="https://www.conjur.com.br/2025-mai-23/pl-4-2025-reforma-do-codigo-civil-e-o-novo-livro-de-direito-civil-digital/">https://www.conjur.com.br/2025-mai-23/pl-4-2025-reforma-do-codigo-civil-e-o-novo-livro-de-direito-civil-digital/</a>; ROSSI, João Guilherme. 'Código Civil: avanço necessário ou reforma precipitada?'. Im

CONJUR. 02/08/2025. Disponível em < http://conjur.com.br/2025-ago-02/codigo-civil-avanco-necessarioou-reforma-precipitada/>; ROSA, Alexis Borowik. 'A injustificada pressa para reformar o Código Civil'. In reformar-o-codigo-civil/>; COSTA FILHO, Venceslau Tavares. 'Algumas dúvidas sinceras sobre o projeto de atualização do Código Civil'. In CONJUR. 23/04/2025. Disponível em https://www.conjur.com.br/2025abr-23/algumas-duvidas-sinceras-sobre-o-projeto-de-atualização-do-codigo-civil/; ROBERTO, Giordano Bruno Soares. 'Mary Shelley e a reforma do Código Civil'. in CONJUR. 19/01/2024. Disponível em https://www.conjur.com.br/2024-jan-19/mary-shelley-e-a-reforma-do-codigo-civil/. iii Ainda, e sempre, a título ilustrativo: VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. 'O projeto de reforma do Civil volta ataque'. In MIGALHAS. 14/02/2025. Disponível https://www.migalhas.com.br/depeso/424617/o-projeto-de-reforma-do-codigo-civil-volta-ao-ataque; METTLACH, João Carlos, AUBERT, Eduardo Hernik. 'O miserando português da reforma do Código Civil'. in MIGALHAS. 22/05/2025. Disponível em https://www.migalhas.com.br/depeso/430626/omiserando-portugues-da-reforma-do-codigo-civil; MIGALHAS. 'Judith Martins-Costa: PL que reforma CC populismo jurídico'. In MIGALHAS. 24/03/2025. https://www.migalhas.com.br/quentes/426950/judith-martins-costa-pl-que-reforma-cc-e-obra-depopulismo-juridico; MIGALHAS. 'Reforma do Código Civil: Entidades pedem regularidade do rito em manifesto'. MIGALHAS. 26/04/2025. Disponível https://www.migalhas.com.br/quentes/429152/reforma-do-codigo-civil-entidades-pedem-regularidade-dorito; FRADERA, Vera Jacob de. 'O projeto de novo Código Civil brasileiro ou a pressa é inimiga da perfeição'. In MIGALHAS. 03/04/2024. Disponível em https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhaspatrimoniais/406456/projeto-de-codigo-civil-brasileiro-ou-a-pressa-e-inimiga-da-perfeicao; Joyceane Bezerra. 'Entre a prudência e a tropelia: Deslizes conceituais no projeto de reforma do CC (PL em MIGALHAS. Disponível https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-dascivilistas/432622/entre-a-prudencia-e-a-tropelia-deslizes-conceituais-no-pl-4-25; CRUZ, Elisa. 'Reformar para nada: Novamente e como sempre a violação dos direito de crianças (ou sobre como violar o ECA)'. In MIGALHAS. https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-28/05/2025. Disponível em



civilistas/431248/reformar-para-nada-mais-uma-vez-a-violacao-dos-direitos-das-criancas; KUHN, Adriana Menezes de Simão. 'Anteprojeto de revisão e atualização do Código Civil brasileiro: Um novo modelo de responsabilidade civil?'. In MIGALHAS. Disponível em <a href="https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-civilistas/423211/anteprojeto-de-revisao-do-cc-novo-modelo-de-responsabilidade-civil">https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-civilistas/423211/anteprojeto-de-revisao-do-cc-novo-modelo-de-responsabilidade-civil</a>;

WESENDONK, Tula. 'Lições deixadas pelo processo de reforma do Código Civil francês na disciplina de Responsabilidade Civil'. MIGALHAS. 19/08/2024. Disponível In <a href="https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civilistas/413442/reforma-do-codigo-civil-frances-na-das-civil-france responsabilidade-civil>.; DADALTO, Luciana. 'Proposições pra conformação do anteprojeto do Código Civil com a realidade dos documentos de diretivas antecipadas'. In MIGALHAS. Disponível em https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-civilistas/412528/conformacao-do-anteprojeto-do-cccom-documentos-de-diretivas; CAMINHA, Uinie. 'Notas sobre tratamento das relações empresariais na reforma do Código Civil'. In MIGALHAS. 02/07/2024. Disponível https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-das-civilistas/410405/tratamento-das-relacoes-empresariaisna-reforma-do-codigo-civil.

iv Sempre a título ilustrativo: MARTINS-COSTA, Judith; GIANNOTTI, Luca. A ordem pública e o Projeto de Reforma do Código Civil [Parte II]. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. XLIV. Publicado em 19.02.2025. Disponível em https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/parte-ii-2/; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Do bis ao quater in idem: a pedagogia do excesso na escalada punitivista do Projeto de Lei n.º 4/2025. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXXIII. Publicado em 8.10.2025. Disponível https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/73-do-bis-ao-quater-in-idem/; NITSCHKE. Carneiro Monteiro. A Interpretação dos Contratos por Adesão e dos Contratos Conexos no Projeto de Lei N°. 4/2025: os arts. 421-D, 421-E e 423. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXX. Publicado em 10.09.2025. Disponível https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/70-a-interpretacao-dos-contratos-poradesao/; FERNANDES, Márcia Santana. O PL 04/2025 e o caso da doação de órgãos. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXIX. Publicado em 03.09.2025. Disponível em https://canalarbitragem.com.br/boletimidip-iec/69-o-pl-04-2025-e-o-caso-da-doacao-de-orgaos/; DIAS, Daniel. Algumas Omissões Do PL 4/2025 na Parte Geral das Obrigações. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXVIII. Publicado em 20 de agosto de 2025. Disponível em https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/68-algumas-omissoes-do-pl-4-2025-naparte-geral-das-obrigacoes/; FERNANDES, Micaela Barros Barcelos. A taxa de juros em breve perspectiva histórica e na proposta de reforma do Código Civil. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXVII. Publicado em 13 de agosto de 2025. Disponível em https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/67-a-taxa-de-jurosem-breve-perspectiva/; MAGADAN, Gabriel. O artigo 944-B e a reparação pelos danos "indiretos" e "futuros": alteração na estrutura do regime de imputação de danos. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXVI. Publicado em 06.08.2025. Disponível em https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/66-oartigo-944-b-e-a-reparacao-pelos-danos-indiretos-e-futuros/; PETEFFI, Rafael da Silva. A responsabilidade objetiva e os ataques à função reparatória e ao princípio da reparação integral no projeto de reforma do Código Civil. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXV. Publicado em 30 de julho de 2025. Também publicado, em duas partes, no Conjur em: https://www.conjur.com.br/2025-mai-30/responsabilidade-objetiva-noprojeto-de-reforma-do-codigo-civil-parte-1/ e https://www.conjur.com.br/2025-mai-30/responsabilidadeobjetiva-no-projeto-de-reforma-do-codigo-civil-parte-2/. GOMIDE, Alexandre Junqueira. A lesão no Projeto de Lei nº. 04/2025. In: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) Boletim IDiP-IEC, vol. LXII. Publicado em 9 de julho de 2025. Disponível



em <a href="https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/61-a-lesao-no-projeto-de-lei-no-04-2025/">https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/61-a-lesao-no-projeto-de-lei-no-04-2025/</a>; GUERREIRO, José Alexandre Tavares. 'Segurança jurídica e projeto de Código Civil: aplicação de direito brasileiro no exterior'. *In*: MARTINS-COSTA, Judith; MARTINS, Fábio; CRAVEIRO, Mariana Conti; XAVIER, Rafael Branco (Orgs.) *Boletim IDiP-IEC*, vol. LXV. Publicado em 11/06/2025. Disponível em <a href="https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/58-seguranca-juridica-e-projeto-de-codigo-civil/">https://canalarbitragem.com.br/boletim-idip-iec/58-seguranca-juridica-e-projeto-de-codigo-civil/</a>.

V ROBERTO, Giordano Bruno Soares. Em defesa do velho Código Civil. São Paulo: Dialética, 2023; MELO, Diogo Leonardo Machado de, LOPES, Frederico Prado, TOLEDO, Roberta Cristina Paganini. Revista do IASP: Análise Preliminar do Anteprojeto de Reforma do Código Civil. Edição 38.1, ano 27, 2024, Disponível em < https://www.iasp.org.br/produto/revista-do-iasp-2024-edicao-38-1-ano-27/>; TOMAZETTE, Marlon, FERRAZ, Daniel Amin (orgs.). Perspectiva do Direito Privado Brasileiro. Belo Horizonte: Expert Editora, 2024; MARTINS-COSTA, Judith, MARTINS, Fábio Floriano, CRAVEIRO, Mariana Conti, XAVIER, Rafael Branco (orgs.). Um novo Código Civil? Rio de Janeiro: Editora Processo, 2025; SABINO, Eliza da Silva, ALMEIDA, Larissa Del Lhano. 'Direito ao esquecimento: comparação entre o projeto de reforma do Código Civil e o entendimento do STF no tema n. 786'. Revista Carioca de Direito. Vol. 6, n. 1, jan-jun. 2025. Disponível em < https://rcd.pgm.rio/index.php/rcd/article/view/189>; SÊCO, Thaís Fernanda Tenório, BARBOSA, Fernanda Nunes. 'Sobre o projeto de reforma do Código Civil brasileiro: algumas críticas analíticas gerais, mas nem por isso genéricas'. In Civilistica.com. v. 14. n. 1 (2025). Disponível em < https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/1116>; FRANCO, Fernanda Sathler Rocha. 'Análise da proposta de reforma do Código Civil de 2002 quanto ao direito ao esquecimento na internet e nas plataformas digitais'. (2025).In Civilistica.com. v. 14 n.2 Disponível https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/1079>. RODOTÀ, Stefano; SOUZA, Eduardo Nunes de. Ideologias e técnicas da reforma do direito civil. Civilistica.com, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 1–28, 2024. Disponível em: https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/984.

vi AATSP, ABDF, CBar, CESA, FENIA, IABA, IAC, IADF, IAG, IAMS, IAMG, IAP, IARGS, IASC, IASP, IBRADEMP, MDA, SINSA. 'Pela Garantia do Processo Legislativo Democrático na Reforma do Código Civil'. Abril de 2025. Disponível em < <a href="https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Manifesto">https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2025/04/Manifesto Entidades Reforma Codigo Civil.pdf</a>.

vii AASP. Nota. 29/04/2025. Disponível em < <a href="https://www.aasp.org.br/noticias/codigo-civil-nota/">https://www.aasp.org.br/noticias/codigo-civil-nota/</a>. Da parte da FIEMG, houve a publicação da Carta de Minas Gerais, e a instalação de um 'Observatório da Reforma do Código Civil'. Disponível em <<a href="https://www.fiemg.com.br/produto/reforma-codigo-civil/">https://www.fiemg.com.br/produto/reforma-codigo-civil/</a>. Da parte do IEC contam-se o Boletim IDiP-IEC publicado no Canal de Arbitragem, além de diversos eventos e publicações Disponível em <<a href="https://canalarbitragem.com.br/categoria/boletim-idip-iec/">https://canalarbitragem.com.br/categoria/boletim-idip-iec/</a>. Convém mencionar ainda mais uma incisiva manifestação da FENIA (Federação Nacional dos Institutos de Advogados) designada como 'Carta de Salvador', vide: MIGALHAS, 'FENIA lança 'Carta de Salvador' contra o Projeto do Novo Código Civil'. In MIGALHAS. 22/09/2025. Disponível em < <a href="https://www.migalhas.com.br/quentes/440653/fenia-lanca-carta-de-salvador-contra-o-projeto-do-novo-codigo-civil">https://www.migalhas.com.br/quentes/440653/fenia-lanca-carta-de-salvador-contra-o-projeto-do-novo-codigo-civil</a>.

viii Sempre a título ilustrativo: MARTINS-COSTA, Judith, ZANETTI, Cristiano de Sousa. 'O Novo Código Civil e a demolição do direito'. In FOLHA DE SÃO PAULO. 13/04/2025. Disponível em < <a href="https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/04/o-novo-codigo-civil-e-a-demolicao-do-direito.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/04/o-novo-codigo-civil-e-a-demolicao-do-direito.shtml</a>;

LACERDA, Lucas. 'Mudança no Código Civil prevê manutenção do veto a pagamento por gestação'. In FOLHA DE SÃO PAULO. 28/06/2025. Disponível em < <a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/06/reforma-do-codigo-civil-mantem-veto-a-barriga-de-aluguel-e-permite-fim-do-anonimato-em-reproducao-assistida.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/06/reforma-do-codigo-civil-mantem-veto-a-barriga-de-aluguel-e-permite-fim-do-anonimato-em-reproducao-assistida.shtml</a>; MENDES, Conrado Hubner. 'Do Código Napoleônico ao Código macarrônico'. In FOLHA DE SÃO PAULO. 09/04/2025. Disponível em < <a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/conrado-hubner-mendes/2025/04/do-codigo-napoleonico-ao-macarronico.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/conrado-hubner-mendes/2025/04/do-codigo-napoleonico-ao-macarronico.shtml</a>); DESIDERI, Leonardo. 'Código Civil de Pacheco dá superpoderes a juízes'. GAZETA

macarronico.shtml>; DESIDERI, Leonardo. 'Código Civil de Pacheco dá superpoderes a juízes'. GAZETA DO POVO. 07/10/2025. Disponível em <a href="https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/codigo-civil-de-pacheco-da-superpoderes-a-juizes/">https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/codigo-civil-de-pacheco-da-superpoderes-a-juizes/</a>; GUIDO, Gabriela; TONET, Caetano. 'Proposta por Rodrigo Pacheco, reforma do Código Civil é criticada por especialistas'. In VALOR ECONÔMICO. Disponível em <a href="https://valor.globo.com/politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-por-politica/noticia/2025/04/22/reforma-do-codigo-civil-e-criticada-politica/noticia/202

Site: www.iasp.org.br



especialistas.ghtml; BILENKY, Thaís. 'A hora: Mudança no Código Civil propõe 'sogra para sempre'; entenda'. In UOL NOTÍCIAS. 14/05/2025. Disponível em https://noticias.uol.com.br/colunas/ahora/2025/03/31/mudanca-no-codigo-civil-propoe-sogra-para-sempre-entenda.htm; BILENKY, 'Projeto de reforma do Código Civil: você deveria prestar atenção nele'. In UOL NOTÍCIAS. 04/04/2025. https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2025/04/04/projeto-de-reforma-docodigo-civil-voce-deveria-prestar-atencao-nele.htm; MARTINS-COSTA, Judith, FRANÇA, Erasmo, ZANETTI, Cristiano. 'O novo Código Civil contra a economia'. In VALOR ECONÔMICO. 07/05/2025. Disponível https://valor.globo.com/opiniao/coluna/o-novo-codigo-civil-contra-a-economia.ghtml; ROCHA CAVALCANTI, Nicolau da. 'Uma reação firme e civilizada'. In O ESTADO DE SÃO PAULO. 04/06/2025. Disponível em https://www.estadao.com.br/opiniao/nicolau-da-rocha-cavalcanti/uma-reacaofirme-e-civilizada/?srsltid=AfmBOopu4gvjiMZGDJX4ccfDR6T6rJEUFXV2XouzioUkdzK5cWB0ES6H; CORREA, Leonardo. 'Reforma do Código Civil: danos punitivos?'. In O ESTADO DE SÃO PAULO. 02/06/2025. Disponível em https://www.estadao.com.br/opiniao/espaco-aberto/reforma-do-codigo-civildanos-punitivos/?srsltid=AfmBOooJysfUkTOZfbQ8CkZ gTFKKU2G9mjWVOUITFOEmkgO00J3lJto; LIGNELLI, Karina. '4 pontos negativos do PL 4/2025 eu podem afetar as empresas'. In JORNAL DO COMÉRCIO. 30/06/2025. Disponível em https://www.dcomercio.com.br/publicacao/s/4-pontos-negativosdo-pl-4-2025-que-podem-afetar-as-empresas; CAMPOS, Ana Maria. 'Em todas democracias, o Código Civil exige estabilidade', diz presidente da Fenia. CORREIO BRAZILIENSE. 02/10/2025. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/direito-e-justica/2025/10/7260602-em-todas-as-democraciasocodigo-civil-exige-estabilidade-diz-presidente-da-fenia.html; GUIMARÃES, Saulo Pereira. "Ninguém pediu novo Código Civil' diz principal crítica do projeto'. InO UOL. 02/08/2025. Disponível em https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/08/02/ninguem-pediu-novo-codigo-civil-dizprofessora-judith-martins-costa.htm; MARGOBAR, Gabriel. 'Jurista diz que Reforma do Código Civil não lógica'. In **JORNAL** DO COMÉRCIO. 10/06/2025. Disponível https://www.jornaldocomercio.com/cadernos/jornal-da-lei/2025/06/1205710-jurista-diz-que-reforma-docodigo-civil-nao-tem-logica.html; TRINDADE, Marcelo. 'Os juros, o inferno e a revisão do Código Civil'. In VALOR INVESTE. 08/04/2025. Disponível em https://valorinveste.globo.com/blogs/marcelotrindade/coluna/os-juros-o-inferno-e-a-revisao-do-codigo-civil.ghtml; MAFRA, Erich. 'Projeto de Pacheco para o Código Civil preocupa juristas'. In REVISTA OESTE. 07/10/2025. Disponível em https://revistaoeste.com/politica/projeto-de-pacheco-para-o-codigo-civil-preocupa-juristas/. ix FOLHA DE SÃO PAULO. Editorial: 'Criação de novo Código Civil não pode ter ritmo acelerado'.

acelerado.shtml>.

\*\*O ESTADO DE SÃO PAULO. Editorial: 'A Reforma do Código Civil é desastrosa'. O ESTADO DE SÃO PAULO. 28/04/2025. Disponível em <a href="https://www.estadao.com.br/opiniao/a-reforma-do-codigo-civil-e-desastrosa/?srsltid=AfmBOoqCC-Zga3D7KLQaDsgileVsyWkjblD0aRZZ5Utr\_o5zLFvQy916">https://www.estadao.com.br/opiniao/a-reforma-do-codigo-civil-e-desastrosa/?srsltid=AfmBOoqCC-Zga3D7KLQaDsgileVsyWkjblD0aRZZ5Utr\_o5zLFvQy916</a>; O ESTADO DE SÃO PAULO. Editorial: 'Novo Código Civil demole a ordem a jurídica'. O ESTADO DE SÃO PAULO. 30/09/2025. Disponível em <a href="https://www.estadao.com.br/opiniao/novo-codigo-civil-demole-a-ordem-juridica/?srsltid=AfmBOoqhUpg6ctZGC\_hawwI2B0xX-HQs7XFQ4tpDxAR8z6Cvj1aSu51g">https://www.estadao.com.br/opiniao/novo-codigo-civil-demole-a-ordem-juridica/?srsltid=AfmBOoqhUpg6ctZGC\_hawwI2B0xX-HQs7XFQ4tpDxAR8z6Cvj1aSu51g</a>. No mesmo sentido é um editorial do Jornal Gazeta do Povo: GAZETA DO POVO. Editorial. 'Melhor destino

PAULO.

https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/04/criacao-de-novo-codigo-civil-nao-pode-ter-ritmo-

18/04/2025.

para o Código Civil de Rodrigo Pacheco é o arquivo'. In GAZETA DO POVO. 02/10/2025. Disponível em <a href="https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/editoriais/codigo-civil-rodrigo-pacheco-familia-internet-">https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/editoriais/codigo-civil-rodrigo-pacheco-familia-internet-</a>

inseguranca-juridica/.

**FOLHA** 

SÃO

DE

Site: www.iasp.org.br

Disponível